



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 25/2021 – 26-10-2021

Aos vinte e seis do mês de outubro de 2021, pelas 14,05 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins.
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juiz Desembargador Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins e a Exma. Sra. Dra. Telma Solange Silva Carvalho se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

O Exmo. Senhor Conselheiro Dr. António José Barradas Leitão intervém nesta sessão através do sistema de videoconferência do Conselho.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 21/2021, do Permanente SALT de 26-09-2021

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 21 de setembro de 2021, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 21 de setembro de 2021. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Vice-Presidente, Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Dra. Lara Cristina Mendes Martins, Dr. António José Barradas Leitão e Dra. Telma Carvalho e com a abstenção do Exmo. Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo que não esteve presente naquela sessão. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER26-10-2021-0559 – Pedido de dispensa de serviço ao abrigo do artigo 10.º-A, n.º 1, do EMJ. (DSQMJ) **3.01 -A- Proc. 2021/DSQMJ/3333 – Pedido de dispensa de serviço ao abrigo do artigo 10.º-A, n.º 1, do EMJ.**

Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Juiz de Direito Dr. Diogo Coelho de Sousa Leitão, a exercer funções no Tribunal Execução Penas - juiz 1, ao abrigo do disposto no art. 10.º-A, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do art. 36.º do Regulamento das Atividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais, a participar num estágio de curta duração, integrado no programa de intercâmbios da EJTN para 2021, com duração de duas semanas, com início a 6 de dezembro de 2021 e termo a 17 de dezembro de 2021, a decorrer em Berlim, Alemanha. -----

*

PER26-10-2021-0560 – Pedido de dispensa de serviço ao abrigo do artigo 10.º-A, n.º 1, do EMJ. (DSQMJ) **3.01 -B- Proc. 2021/DSQMJ/3360 – Pedido de dispensa de serviço ao abrigo do artigo 10.º-A, n.º 1, do EMJ.**

Foi deliberado por unanimidade autorizar a Exma. Juíza de Direito Dra. Vânia Filipe Magalhães, a exercer funções no Juízo de competência genérica de Soure - Juiz 1, ao abrigo do disposto no artigo 10.º-A, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais conjugado com os termos dos artigos 26.º a 28.º do Regulamento das Atividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais, a frequentar o Mestrado em Direito, na área de Ciências JurídicoEmpresariais/Menção em Direito Empresarial, ministrado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concretamente para frequentar a unidade curricular "Cumprimento e Não cumprimento das Obrigações", às sextas-feiras, a partir das 16h15m. -----

*

PER26-10-2021-0561 – Ordem dos Psicólogos - Protocolo e Reuniões de colaboração Conselho Superior de Magistratura (GAVPM) **3.02- Proc. 2017/GAVPM/3678 – Ordem dos Psicólogos - Protocolo e Reuniões de colaboração Conselho Superior de Magistratura**

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do expediente relativo à proposta de operacionalização do protocolo celebrado entre ambos os organismos, Ordem dos Psicólogos e Conselho Superior de Magistratura, no dia 21 de novembro de 2018 e aguardar o parecer solicitado ao grupo de trabalho criado para este efeito. -----

*

PER26-10-2021-0562 – Geral – (GAVPM) **3.03 - Proc. 2021/GAVPM/3271– Geral**

Apreciado o expediente relativo ao pedido de Estágio de Curta Duração no Tribunal Judicial de Comarca de Lisboa, da aluna do 4º ano de Direito na Universidade Europeia Sra. Joana Moreira **foi deliberado por unanimidade** indeferir a pretensão da Exma. Sra. Joana Moreira por não existir qualquer protocolo estabelecido para esse efeito com a referida Universidade. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER26-10-2021-0563 – Recurso Hierárquico – (DQJI) 3.04 - Proc. 2021/OU/0013– Recurso Hierárquico

Foi deliberado por unanimidade (sendo que o Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo vota só a decisão) concordar com a proposta da Exma. Sra. Dra. Lara Martins de considerar improcedente o recurso hierárquico apresentado pelas Exmas. Sras. Dra. Lúcia Maria Pinho de Faria Bravo Nunes da Cruz, Dra. Maria Helena Vilares Ferreira e Dra. Carla Susana da Costa Rodrigues Cacheira, Juízas do Juízo Local de Pequena Criminalidade do Porto apresentado face ao despacho proferido pela Exma. Sra. Administradora Judiciária em regime de substituição na comarca do Porto datado de 31.08.2021 e ao despacho proferido pelo Senhor Administrador Judiciário de 03.09.2021. -----

*

Pelas 14 horas e 15 minutos foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----